



**DECRETO Nº 1902/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE JUQUIÁ.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **26 de Agosto de 2021, das 09:00 às 12:00 horas**, no CCI- Centro de Convivência dos Idosos, sito à Rua Voluntários da Pátria, s/nº- Bairro Vila Florindo, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, que terá o tema: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, tendo como eixos temáticos:

EIXO 1- A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2- Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3- Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4- Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5- Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º- A Pré Conferência Municipal será realizada no dia 12/08/2021, das 9h às 12h, no CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Avenida Expedicionário Aparício, s/n, Bairro Estação, Município de Juquiá/SP.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.



Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos